

4	GUIOMAR DE LOURDES FORMAGIO	04093.007534/2013-59	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
5	JOAO CANDIDO SOBRINHO	04093.010449/2013-78	Artigos 3º, inciso IV, e 8º, §1º, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, do PCC-Ext a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	Estatutário	Auxiliar de Portaria	Intermediário	Especial	V
6	JOSE ANISIO BIANQUI	04093.007643/2013-76	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
7	MARIA DORANILDA LAGUILLO	04093.010495/2013-77	Artigos 3º, inciso IV, e 8º, §1º, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo III, Tabela II (Cargos de nível auxiliar), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Artífice de Copa, Câmara e Cozinha	Auxiliar	Especial	III
8	MARIA ISABEL RIBEIRO VASCONCELOS	04093.004132/2013-01	Artigos 3º, inciso IV, e 8º, §1º, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo III, Tabela II (Cargos de nível auxiliar), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
9	SINERILDA RODRIGUES GUERRA	04093.008962/2013-07	Arts. 3º, inciso III e 8º, §1º, e art. 35, I, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo II-B, (Estrutura da carreira de Magistério dos Optantes pela Inclusão em Quadro em Extinção da União dos Ex-Territórios, a partir de 1º de janeiro de 2025), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4

EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE	PADRÃO
1	VALMAR PAULA DA SILVA	04093.017725/2013-29	Art. 12, § 1º, inciso I c/c §3º e Art. 13, §1º, II, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela de estrutura dos Empregados de que trata o Art. 13, prevista no Anexo VI-A, incluído pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024 (Empregos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, a partir de 1º de janeiro de 2025).	Celetista	Agente Administrativo	Nível Intermediário	Especial	V

PENSIONISTA - ESTATUTÁRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CLASSE ou CATEGORIA	NÍVEL OU PADRÃO	INSTITUIDOR(A) DA PENÇÃO
1	LYDIA SOTOLANI DE SOUZA	04093.012637/2013-31	Artigos 3º, inciso IV, e 8º, §1º, da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo III, Tabela II (Cargos de nível auxiliar), bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III	WOLF VITOR DE SOUZA
2	RAYMUNDA MATIAS DA SILVA	04093.014448/2013-01	Artigos 3º, inciso IV, e 8º, §1º, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, do PCC-Ext a partir de 1º de janeiro de 2025).	Estatutário	Motorista	Intermediário	Especial	V	EDMY MATIAS DA SILVA
3	SANDRA FERNANDES DA COSTA	04093.010804/2013-17	Artigos 3º, inciso IV, e 8º, §1º, da Lei nº 13.681/18, de acordo com as tabelas previstas no Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico, do PCC-Ext a partir de 1º de janeiro de 2025).	Estatutário	Auxiliar de Portaria	Intermediário	B	III	RAIMUNDO GONÇALVES DE ALMEIDA
4	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	19975.107124/2019-44	Artigos 3º, inciso II e §1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, de acordo com o Anexo VII, Tabela B, da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006 - Incluído pela lei nº 11.490, de 2007 - (Estrutura de Cargos da Carreira Policial Civil dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima).	Estatutário	Agente de Polícia	Intermediário	Especial	-	LUIZ ARAUJO RAMOS

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 4.215, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024, considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.010896/2026-93, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios do Amapá.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

ITEM	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	AILTON COSTA OLIVEIRA	05504.020724/2018-50	EC nº 98/17
2	ALBERTO ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	05504.008151/2018-96	EC nº 98/17
3	ANA DIAS BRAGA DOS ANJOS	05504.006644/2018-91 e 05504.003676/2015-92	EC nº 98/17
4	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS FILHO	05504.012088/2018-92	EC nº 98/17
5	ANTONIO MERCES DA SILVA	05504.010166/2018-14	EC nº 98/17
6	ANTONIO RICARDO COSTA PINTO	05504.007762/2018-17	EC nº 98/17
7	BENEDITO OSCAR SANTOS DA SILVA	05504.021186/2018-11	EC nº 98/17
8	CELITA QUARESMA DOS SANTOS	05504.018378/2018-40	EC nº 98/17
9	CLARA MARILDA SILVA DOS SANTOS	05504.011765/2018-55	EC nº 98/17
10	DAVID DIAS MACIEL	05504.020309/2018-04	EC nº 98/17
11	DEMETRIO DE ALMEIDA DESIDERIO	05504.022609/2018-10	EC nº 98/17
12	EDIVAN VIDAL DA SILVA	05504.013675/2018-07	EC nº 98/17
13	EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	05504.018367/2018-60	EC nº 98/17



14	ELIELZA PALHETA BARATA	05504.011743/2018-95	EC nº 98/17
15	FRANCINETE FURTADO DOS SANTOS	05504.015191/2018-94	EC nº 98/17
16	HENRIQUE CHAVES VIEIRA	05504.023579/2018-69	EC nº 98/17
17	IDA MARIA FERNANDES TRINDADE	05504.005924/2018-82	EC nº 98/17
18	IVONE MARLETH SILVA DE SOUZA MAXIMIN	05504.016140/2018-80	EC nº 98/17
19	JALNA IBERNOM DE MOURA MONTENEGRO	05504.003759/2015-81 e 05504.019028/2018-09	EC nº 98/17
20	JANETE FIGUEIREDO PÍCANCO	05504.005460/2018-12	EC nº 98/17
21	JOSÉ CREMILDO DA SILVA	05504.016275/2018-45	EC nº 98/17
22	JOSE DAMIÃO SANTOS DE SOUZA	05504.014205/2018-52	EC nº 98/17
23	JOSÉ MARIA CORREA BALIEIRO	05504.009413/2018-30	EC nº 98/17
24	JOSÉ MARIA DA SILVA ALVES	05504.008233/2018-31	EC nº 98/17
25	JOSUE OLIVEIRA PASTANA	05504.010546/2018-59	EC nº 98/17
26	LAUDICEA FERREIRA DA SILVA	05504.020346/2018-12	EC nº 98/17
27	LINDOLFO FERREIRA CORREA	05504.007149/2018-08	EC nº 98/17
28	LUCICLEIA GÓS LOBATO	05504.006200/2018-56	EC nº 98/17
29	LUCIDÉIA ALBUQUERQUE SANTARÉM	05504.010807/2018-31	EC nº 98/17
30	MAGALY BEZERRA RIBEIRO	05504.022998/2018-83	EC nº 98/17
31	MANOEL NASCIMENTO	05504.019864/2018-85	EC nº 98/17
32	MANOEL RAIMUNDO SANTOS BARATA	05504.000429/2015-34	EC nº 98/17
33	MARCILENE ALVES DE PAULA CARDOSO	05504.013962/2018-17	EC nº 98/17
34	MARGARETE VIEIRA PONTES	05504.016379/2018-50	Lei nº 13.681/18
35	MARIA CARMITA MONTEIRO DE PAULO	05504.020249/2018-11	EC nº 98/17
36	MARIA DA LUZ PEREIRA SILVA TEIXEIRA	05504.011046/2018-34	EC nº 98/17
37	MARIA DAS GRAÇAS MONÇÃO OLIVEIRA	05504.012664/2018-00	EC nº 98/17
38	MARIA DE LOURDES PANTOJA DE SOUZA	05504.005524/2015-24	EC nº 98/17
39	MARIA DE LURDES DA SILVA VAZ ARAUJO	05504.012936/2018-63	EC nº 98/17
40	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA GUEDES	05504.004916/2015-76	EC nº 98/17
41	MARIA DOS SANTOS SOUZA FROES	05504.020194/2018-40	EC nº 98/17
42	MARIA ENY MIRANDA CAMPOS	05504.007705/2015-95 e 05504.012461/2018-13	EC nº 98/17
43	MARIA GORETH BRAGA AMARAL	05504.016970/2018-15	EC nº 98/17
44	MARIA GRACIENE AGOSTINHO DE LIMA	05504.010193/2018-97	EC nº 98/17
45	MARIA HELENA PEREIRA DA CUNHA	05504.009187/2018-97	EC nº 98/17
46	MARIA HELIETE CARDOSO CAVALCANTE	05504.004368/2015-84	EC nº 98/17
47	MARIA MARLENE COSTA DA SILVA CORTE	14021.102274/2022-12	Lei nº 13.681/18
48	MARIA VALDECELA DE FREITAS DIAS	05504.019697/2018-72	EC nº 98/17
49	MARINILDA CARDOSO MACIEL	05504.012981/2018-18	EC nº 98/17
50	MARIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS	05504.012515/2018-32	EC nº 98/17
51	MARLY PIRES CORREA	05504.015805/2018-38	EC nº 98/17
52	MARLY RODRIGUES SILVA	05504.020611/2018-54	EC nº 98/17
53	MAXIMIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	05504.016121/2018-53	EC nº 98/17
54	MIGUEL ALMEIDA GOMES	05504.022150/2018-54	EC nº 98/17
55	NICOLAU NASCIMENTO DOS SANTOS	05504.017538/2018-33	EC nº 98/17
56	RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	05504.012282/2018-78	EC nº 98/17
57	RAIMUNDO NONATO DA ROCHA SOUSA	05504.014097/2018-18	EC nº 98/17
58	ROSIVALDO DE SOUZA SALES	05504.012701/2018-71	EC nº 98/17
59	RUI LOPES ARAGAO	05504.010250/2018-38	EC nº 98/17
60	SANDRA SUELY GAMA CORREIA	05504.020596/2018-44	EC nº 98/17
61	SHIRLEY SIMONE ROCHA DIAS	05504.021159/2018-48	EC nº 98/17
62	SILVIA ROSYANE SALES SILVA	05504.015012/2018-19	EC nº 98/17
63	ZOLINTO MARLON MONTEIRO	05504.005033/2018-26	EC nº 98/17
64	ZULEIDE MONTEIRO FERREIRA	05504.002204/2015-12	EC nº 98/17

ANEXO II

EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	AILTON COSTA OLIVEIRA	05504.020724/2018-50	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artífice de Eletricidade	AUXILIAR	ESPECIAL	I
2	ALBERTO ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	05504.008151/2018-96	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
3	ANA DIAS BRAGA DOS ANJOS	05504.006644/2018-91 e 05504.003676/2015-92	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Assistente Técnico Administrativo Financeiro	INTERMEDIÁRIO	A	V
4	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS FILHO	05504.012088/2018-92	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
5	ANTONIO MERCES DA SILVA	05504.010166/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
6	ANTONIO RICARDO COSTA PINTO	05504.007762/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
7	BENEDITO OSCAR SANTOS DA SILVA	05504.021186/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Culturais	INTERMEDIÁRIO	A	II
8	CELITA QUARESMA DOS SANTOS	05504.018378/2018-40	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Assuntos Educacionais	AUXILIAR	ESPECIAL	I



9	CLARA MARILDA SILVA DOS SANTOS	05504.011765/2018-55	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Administrativo	Técnico	INTERMEDIÁRIO	A	II
10	DAVID DIAS MACIEL	05504.020309/2018-04	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice		AUXILIAR	ESPECIAL	III
11	DEMETRIO DE ALMEIDA DESIDERIO	05504.022609/2018-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice		AUXILIAR	ESPECIAL	I
12	EDIVAN VIDAL DA SILVA	05504.013675/2018-07	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas		INTERMEDIÁRIO	A	I
13	EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	05504.018367/2018-60	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Farmacêutico		SUPERIOR	A	I
14	ELIELZA PALHETA BARATA	05504.011743/2018-95	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas		INTERMEDIÁRIO	A	I
15	FRANCINETE FURTADO DOS SANTOS	05504.015191/2018-94	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas		INTERMEDIÁRIO	A	I
16	IDA MARIA FERNANDES TRINIDADE	05504.005924/2018-82	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Datilógrafo		INTERMEDIÁRIO	A	III
17	IVONE MARLETH SILVA DE SOUZA MAXIMIN	05504.016140/2018-80	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário		AUXILIAR	ESPECIAL	I
18	JALNA IBERNOM DE MOURA MONTENEGRO	05504.003759/2015-81 e 05504.019028/2018-09	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Médico		SUPERIOR	A	V
19	JANETE FIGUEIREDO PICANCO	05504.005460/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria		INTERMEDIÁRIO	A	III
20	JOSÉ CREMILDO DA SILVA	05504.016275/2018-45	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Vigilância		INTERMEDIÁRIO	A	III
21	JOSE DAMIÃO SANTOS DE SOUZA	05504.014205/2018-52	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo		INTERMEDIÁRIO	A	IV
22	JOSÉ MARIA CORREA BALIEIRO	05504.009413/2018-30	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos		AUXILIAR	ESPECIAL	III
23	JOSÉ MARIA DA SILVA ALVES	05504.008233/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo		INTERMEDIÁRIO	A	I
24	LAUDICEA FERREIRA DA SILVA	05504.020346/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário		AUXILIAR	ESPECIAL	I
25	LINDOLFO FERREIRA CORREA	05504.007149/2018-08	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria		INTERMEDIÁRIO	A	I
26	LUCICLEIA GÓS LOBATO	05504.006200/2018-56	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário		AUXILIAR	ESPECIAL	I
27	LUCIDÉIA ALBUQUERQUE SANTARÉM	05504.010807/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Atividades Agropecuárias		INTERMEDIÁRIO	A	IV
28	MAGALY BEZERRA RIBEIRO	05504.022998/2018-83	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas		INTERMEDIÁRIO	A	I



29	MANOEL NASCIMENTO	05504.019864/2018-85	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
30	MANOEL RAIMUNDO SANTOS BARATA	05504.000429/2015-34	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	ESPECIAL	II
31	MARCIENE ALVES DE PAULA CARDOSO	05504.013962/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
32	MARIA CARMITA MONTEIRO DE PAULO	05504.020249/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	V
33	MARIA DA LUZ PEREIRA SILVA TEIXEIRA	05504.011046/2018-34	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	I
34	MARIA DAS GRAÇAS MONÇÃO OLIVEIRA	05504.012664/2018-00	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	I
35	MARIA DE LOURDES PANTOJA DE SOUZA	05504.005524/2015-24	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	III
36	MARIA DE LURDES DA SILVA VAZ ARAUJO	05504.012936/2018-63	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Limpeza e Conservação	AUXILIAR	ESPECIAL	I
37	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA GUEDES	05504.004916/2015-76	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
38	MARIA DOS SANTOS SOUZA FROES	05504.020194/2018-40	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	I
39	MARIA ENY MIRANDA CAMPOS	05504.007705/2015-95 e 05504.012461/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	II
40	MARIA GORETH BRAGA AMARAL	05504.016970/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
41	MARIA GRACIENE AGOSTINHO DE LIMA	05504.010193/2018-97	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
42	MARIA HELENA PEREIRA DA CUNHA	05504.009187/2018-97	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
43	MARIA VALDECELIA DE FREITAS DIAS	05504.019697/2018-72	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
44	MARINILDA CARDOSO MACIEL	05504.012981/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	INTERMEDIÁRIO	A	I
45	MARLY PIRES CORREA	05504.015805/2018-38	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
46	MARLY RODRIGUES SILVA	05504.020611/2018-54	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
47	MAXIMIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	05504.016121/2018-53	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
48	MIGUEL ALMEIDA GOMES	05504.022150/2018-54	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	B	III



49	NICOLAU NASCIMENTO DOS SANTOS	05504.017538/2018-33	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
50	RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	05504.012282/2018-78	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
51	RAIMUNDO NONATO DA ROCHA SOUSA	05504.014097/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
52	ROSIVALDO DE SOUZA SALES	05504.012701/2018-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artífice de Eletricidade	AUXILIAR	ESPECIAL	I
53	RUI LOPES ARAGAO	05504.010250/2018-38	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
54	SANDRA SUELY GAMA CORREIA	05504.020596/2018-44	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
55	SHIRLEY SIMONE ROCHA DIAS	05504.021159/2018-48	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
56	SILVIA ROSYANE SALES SILVA	05504.015012/2018-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	B	I
57	ZOLINTO MARLON MONTEIRO	05504.005033/2018-26	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artífice de Mecânica	AUXILIAR	ESPECIAL	I

CARGOS DO PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	HENRIQUE CHAVES VIEIRA	05504.023579/2018-69	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	B	V
2	ZULEIDE FERREIRA MONTEIRO	05504.002204/2015-12	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III

CARGOS DE MAGISTÉRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	MARIA HELETE CARDOSO CAVALCANTE	05504.004368/2015-84	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, e art. 35, inciso I, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II e Anexo II-A, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei, observado o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021.	ESTATUTÁRIO	Professor(a) em todo o ensino de 1º e 2º graus, 40 horas	SUPERIOR	C	4

Art. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	MARGARETE VIEIRA PONTES	05504.016379/2018-50	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela "B", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores.	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	INTERMEDIÁRIO	A	I
2	MARIA MARLENE COSTA DA SILVA CORTE	14021.102274/2022-12	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela "B", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores.	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	INTERMEDIÁRIO	A	I

MILITARES

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CATEGORIA	CLASSE
1	JOSUE OLIVEIRA PASTANA	05504.010546/2018-59	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Soldado da Polícia Militar	2ª Classe
2	MARIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS	05504.012515/2018-32	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Segundo-Tenente da Polícia Militar	Segundo-Tenente

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 4.217, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024, Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.010898/2026-82, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos recursos administrativos providos, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios, dos Estados-membros e dos Municípios de Rondônia, do Amapá e de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II (ex-Território de Amapá), Anexo III (ex-Território do Rondônia) e Anexo IV (ex-Território de Roraima). Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CÂNDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

EX-TERRITÓRIOS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO JURÍDICO
1	ADNA LUMAR BARONIA FIGUEIRA	05502.059757/2015-67	EC nº 98/17
2	ALCINA MARIA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA	05502.005068/2018-85	EC nº 98/17
3	AMIRALDO DOS SANTOS LIMA	05504.016752/2018-72	art. 29 da Lei nº 13.681/18
4	ANTONIO EVANGELISTA NUNES DOS SANTOS	05504.009164/2018-82	EC nº 98/17

